



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. número 609/2021**, de autoria do Senhor Deputado **Léo Barbosa** que, “Acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei 3.593 de 18 de dezembro de 2019, que garante prioridade de encaminhamento a vaga de emprego e de cursos profissionalizantes às mulheres que tenham sido vítimas de violência doméstica e familiar, na forma que especifica”, deliberado pelo **arquivamento na Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público** em 07 de junho de 2022.

Sala das Comissões, 04 de julho de 2022.

RAIMUNDO ALYES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões